

PORTARIA N.º 339/2023

**Concede a função gratificada de Vice-Diretor da
Escola Municipal Infantil Jeito de Criança - Proinfância.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n.º 2248/2006 e 2807/2011, **concede** à servidora **Luzia Cunha Dos Santos**, Professor de Educação Infantil, matrícula 2168, nível 02, classe A, triênio 00, o exercício da função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal Infantil Jeito de Criança - Proinfância, FG coef. 0,50, sobre o nível 01 do magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar 21 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-03-2023

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-03-2023 a 03-04-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-03-2023
Redigido por: Janete Menegatti